

Número de ordem	Data do alvará			Espécie da concessão	Nome do concessionário
	Dia	Mês	Ano		
9	20	Março	1989	loteamento de um terreno sito em Outeiro da Tereza - Salvador - Odontica	Emídio [REDACTED] Silva

2

Transcrição do Alvará

Obs.

1.- É autorizada a constituição de 17 lotes de terreno, destinados a construções urbanas, numerados de 1 a 17, com as seguintes áreas: lote n.º 1-341,935 m²; lote n.º 2-281,435 m²; lote n.º 3-281,435 m²; lote n.º 4-281,435 m²; lote n.º 5-281,435 m²; lote n.º 6-281,435 m²; lote n.º 7-281,435 m²; lote n.º 8-210,785 m²; lote n.º 9-210,785 m²; lote n.º 10-243,175 m²; lote n.º 11-281,435 m²; lote n.º 12-281,435 m²; lote n.º 13-281,435 m²; lote n.º 14-281,435 m²; lote n.º 15-281,435 m²; lote n.º 16-281,435 m² e lote n.º 17-292,90 m², e com a localização prevista na planta anexa, a qual vai ser rubricada e autenticada com o selo branco desta Câmara Municipal.

2.- As obras de urbanização serão efetuadas por conta do Município.

3.- Como compensação dos trabalhos de urbanização executados pela Câmara Municipal, deverá ser entregue ao Caixa Municipal, a importância equivalente a 5% do valor das edificações ou 50% do valor do terreno que venha a ser transacionado.

4.- No ato de escritura deverá ser apresentado o documento comprovativo de que as referidas importâncias foram entregues ao Caixa Municipal, sob pena de ser requerida a anulação do respectivo contrato de compra e venda.

5.- Será cedida à Câmara Municipal a área necessária para acervamentos e equipamentos gerais.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-lei n.º 289/73, de 6 de junho.

O Presidente da Câmara,

(a) Justino Augusto Baptista Abreu dos Santos.

Justino Augusto Baptista Abreu dos Santos, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Odemira:

No uso da competência que me confere a alínea b) do artigo 64.º da lei n.º 71/77, de 25 de Outubro e de harmonia com o disposto no Decreto-lei n.º 289/73, de 6 de junho, lei por conveniente passar o presente alvará de licença que assino e faço autenticar a Emídio de Matos Silva, a quem foi autorizado em reunião ordinária desta Câmara Municipal realizada em 18 de Março de 1981, o loteamento urbano de um prédio pertencente à propriedade denominada Outeiras da Forca, sito no freguesia de Ladrão, deste concelho, com as seguintes confrontações: - Norte, Naveante e Ponte com terrenos de Câmara Municipal, Sul com o requerente e Francisco António Florêncio, inscritos na matrícula fidej.ª n.º 11 do freguesia de Ladrão, sob o artigo 11 do Livro FF e inscritos no Conservatório do Registo Predial de Odemira sob o n.º 18 096, a folhas 156 do livro 3-51.